



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0169/2018, de 22 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23091.009582/2015-16;

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 031/2018, de 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1577965, Professora Centro de Ciências Sociais e Aplicadas e Humanas - CCSAH, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Direito Constitucional na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza – CE.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2018.


José de Arimatea de Matos
Reitor